

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS

CHAMADA SIMPLIFICADA DE APOIO A DOCENTES E DISCENTES PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS NO BRASIL - FLUXO CONTÍNUO Nº 02/2024

1. PREÂMBULO

1.1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas (PPGCEN), no uso de suas atribuições legais, torna pública a Chamada Simplificada de apoio a docentes e discentes do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas-UnB, em fluxo contínuo, visando estimular e viabilizar a participação em eventos no país mediante pagamento de Auxílio Financeiro a Pesquisador/a.

2. RECURSOS FINANCEIROS

- 2.1. Os recursos alocados serão provenientes da Matriz IdA/CEN ou de recursos próprios do PPGCEN.
- 2.2. O total de recursos financeiros destinados ao presente Edital é de R\$30.000,00 (trinta mil reais), podendo ser suplementado ou remanejado de docente para discente ou vice-versa por decisão da Comissão de Pós-Graduação (CPG) do PPGCEN, em razão da demanda e conforme disponibilidade financeira do Programa e do Cronograma de gastos da Universidade de Brasília.
- 2.3. Do valor total, R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais) são destinados a discentes e R\$ 14.000,00 (Catorze mil reais) são destinados a docentes, levando em conta a possibilidade de remanejamento.
- 2.4. Para cada solicitação contemplada, fica definido o valor máximo de:
- R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais) para pagamento de auxílio financeiro a participações presenciais de discentes no evento, com apresentação de trabalho;
- R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais) para pagamento de auxílio financeiro a participações presenciais de docentes no evento, com apresentação de trabalho;

3. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

- 3.1. Ser docente permanente ou discente de mestrado ou doutorado do PPGCEN;
- 3.2. Ter currículo Lattes atualizado até a data de submissão;
- 3.3. Estar com o Credenciamento Docente ou matrícula discente no PPGCEN dentro do prazo de validade;
- 3.4. Na solicitação, deve(m) estar explicitado(s) o(s) objetivo(s) de participação no evento e a



proposta de publicação de resumo expandido e/ou publicação de artigo resultantes da atuação no evento (ANEXO I);

- 3.5. Não ser contemplado por outro edital de auxílio com o mesmo evento;
- 3.6. Não estar de férias, licença, afastamento ou outros impedimentos legais no período da ação, incluindo o trânsito;
- 3.7. Não estar inadimplente com outras chamadas simplificadas e/ou editais do PPGCEN ou da UnB.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. As solicitações serão analisadas pela Comissão de Pós-Graduação (CPG) do PPGCEN com base nos termos do presente Edital.
- 4.2. O mérito técnico-científico em que se baseia esta Chamada Simplificada será avaliado por pontuação obtida a partir dos itens descritos na Tabela 1, no período de 1º de janeiro de 2020 até a data de inscrição.
- 4.3. A análise do mérito técnico-científico será realizada pela verificação das informações no currículo Lattes do participante, referente à produção e respectiva pontuação abaixo estabelecidas:

Tabela 1:

ITEM	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Artigo em periódico Qualis A1 ou A2	10 pontos	40 pontos
Artigo em periódico Qualis A3 ou A4	05 pontos	20 pontos
Artigo em periódico Qualis B1-B5	02 pontos	12 pontos
Livro (didático ou científico)	05 pontos	15 pontos
Tradução de livro (didático ou científico)	05 pontos	10 pontos
Capítulo de livro (didático ou científico)	02 pontos	06 pontos
Artigos completos Publicados em revistas científicas e/ou anais de eventos	03 pontos	12 pontos
Outra produção artística/cultural – Artes cênicas	05 pontos	10 pontos
Outra produção artística/cultural – Música	05 pontos	10 pontos
Outra produção artística/cultural – Artes visuais	05 pontos	10 pontos
Produção técnica - organização de evento	03 pontos	06 pontos

- 4.4. Caso haja empate na classificação entre participantes de um mesmo segmento (docente ou discente), serão utilizados os seguintes critérios, na ordem em que estão aqui descritos para decisão de desempate:
- 4.4.1. Quantidade de artigos publicados em periódicos, no período compreendido entre 1º de janeiro de 2020 e a data da inscrição, tendo por prioridade: Periódicos Qualis A1; Periódicos Qualis A2; Periódicos Qualis A3.
- 4.4.2. Quantidade de produções artísticas.
- 4.5. O resultado será informado no site do PPGCEN, conforme cronograma estabelecido no Item 7.
- 4.6. Cada Docente e cada Discente poderá concorrer até 02 (duas) vezes nesta Chamada Simplificada, levando-se em conta que a prioridade de recebimento de recurso será para quem não foi contemplado/a.

5. RECURSOS

- 5.1. Requerimentos de reconsideração devem ser encaminhados à CPG e serão acolhidos se interpostos no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da divulgação dos resultados.
- 5.2. O recurso deverá ser redigido e devidamente assinado, com a justificativa a ser reconsiderada pela CPG.
- 5.3. O recurso, dentro do prazo estipulado, deverá ser enviado ao PPGCEN em meio digital, exclusivamente, para o e-mail do PPGCEN (secretariapgeen@unb.br).
- 5.4. A CPG não analisará recursos recebidos fora do prazo e/ou que não tragam justificativa do pedido de reconsideração.

6. INSCRIÇÕES

- 6.1. O/A docente ou o/a discente deverá conhecer este edital antes de submeter sua solicitação.
- 6.2. As inscrições devem ser enviadas por meio de e-mail do PPGCEN (secretariapgeen@unb.br). Inserir no título do e-mail: Chamada Simplificada Interna PPGCEN Nº 02/2024, dentro do prazo estipulado no cronograma do Item 7.
- 6.3. O e-mail de solicitação do auxílio financeiro a pesquisador deve conter os seguintes documentos **em formato PDF**:
- a) Formulário de solicitação (ANEXO I) devidamente preenchido;
- b) Formulário do Termo de compromisso devidamente preenchido (ANEXO II);
- c) Tabela de autodeclaração (ANEXO III) devidamente preenchida.

7. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA				
1º Período de submissão	29/07 a 09/08/2024				
Divulgação dos resultados – previsão https://cen.unb.br/posgrad/	Até dia 15/08/2024				
Recursos quanto aos resultados via e-mail (secretariapgcen@unb.br)	Até 02 dias após a divulgação do resultado				
Divulgação da análise de recursos – previsão https://cen.unb.br/posgrad/	Até dia 21/08/2024				
Pagamento dos recursos	Provavelmente 30 dias após o envio do				



Chamada Interna Shirpinteada ii V1/2020	processo ao setor de pagamento da UnB					
2º Período de submissão	19 a 26/08/2024					
Divulgação dos resultados – previsão	29/08/2024					
https://cen.unb.br/posgrad/						
Recursos quanto aos resultados via e-mail (secretariapgcen@unb.br)	Até 02 dias após a divulgação do resultado					
Divulgação da análise de recursos – previsão	Até dia 05/09/2024					
https://cen.unb.br/posgrad/						
Pagamento dos recursos	Provavelmente 30 dias após o envio do					
	processo ao setor de pagamento da UnB					
3º Período de submissão	14 a 21/10/2024					
Divulgação dos resultados – previsão	24/10/2024					
https://cen.unb.br/posgrad/						
Recursos quanto aos resultados via e-mail	Até 02 dias após a divulgação do resultado					
(secretariapgcen@unb.br)						
Divulgação da análise de recursos –	Até dia 31/10/2024					
previsão						
https://cen.unb.br/posgrad/						
Pagamento dos recursos	Provavelmente 30 dias após o envio do					
	processo ao setor de pagamento da UnB					

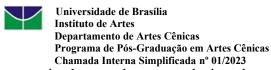
- 7.1. A aplicação dos recursos será realizada em conformidade com o cronograma de encerramento do exercício financeiro da UnB para o exercício de 2023 e/ou até o limite de recursos financeiros previstos para esta Chamada Simplificada.
 - 7.2. Em nenhuma hipótese serão aceitas solicitações encaminhadas após as datas de inscrição determinadas nesta Chamada Simplificada.
 - 7.3. Cada docente e discente podem concorrer até duas vezes nesta Chamada Simplificada, levando em conta o critério do item 4.6.

8. PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 8.1. A prestação de contas dos recursos recebidos será feita mediante o envio ao PPGCEN, por e-mail, em até 90 dias, após a emissão da Ordem Bancária, de:
- 8.2. Pelo menos uma produção intelectual (exemplo: comprovante de submissão de artigo em periódico ou anais de evento nacional **junto ao texto completo do artigo**, ou resumo expandido publicado no respectivo evento);
- 8.3. Produto ou link para produto de inovação, resultante do projeto para o qual foi concedido o beneficio (ex. vídeoperformance, Software, vídeo-aula, etc.)
- 8.4. Comprovante ou Certificado de participação no evento.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. As solicitações que não atenderem aos critérios estabelecidos nesta Chamada Simplificada serão desclassificadas.
- 9.2. É obrigação do/a solicitante observar os prazos do cronograma estabelecidos no Item 7, assim como os locais de divulgação de resultados, pois a secretaria não se obriga a enviar



comunicados aos docentes selecionados.

- 9.3. A veracidade das informações prestadas no formulário de solicitação, bem como a documentação apresentada, é de inteira responsabilidade do proponente.
- 9.4. A presente Chamada Simplificada poderá ser revogada ou anulada, a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do PPGCEN, seja por motivo de interesse público ou exigência legal do Decanato de Administração Financeira (DAF) e legislação vigente, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 9.5. A implementação dos auxílios estará condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira da UnB no momento da contratação do serviço ou disponibilização dos recursos.

Brasília- DF, 22 de julho de 2024.

Prof. Dr. Erico José Souza de Oliveira COORDENADOR DO PPGCEN PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS



ANEXO 6

FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE						
NOME COMPLETO		MATRÍCULA				
NOME DO EVENTO						
LINK PARA O CURRÍCULO LATTES	LINK PARA O PERFIL ORCID	LINK PARA O PERFIL GOOGLE SCHOLAR (quando houver)				
		vos de participação no evento e a de artigo resultantes da atuação no				
	2023 e me comprometo a realiza	nas constantes no Edital Interno r a prestação de contas, conforme				
	Brasíli	a,dede 2023.				
	Assinatura do solicitante					



ANEXO II

MODELO PARA PREENCHIMENTO

TERMO DE COMPROMISSO												
1 - AUXÍLI	O FINANC	EIRO	A EST	ΓUD	ANTES	E PES	QUISA	ADOI	RES			
33901801 BOLSA DE ESTUDO NO PAÍS												
33901804	AUXÍLIO VIAGEM INDIVIDUAL											
33901804 AUXÍLIO DESENVOLVIMENTO ESTUDOS E PESQUISAS – ALUNOS (MARCAR ESTE - DISCENTE)												
33902001 AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES (MARCAR ESTE - DOCENTE)												
33903607												
_												
CENTRO D	DE CUSTO	PPGCI	E N/Id	A								
NOME					MATR	ÍCUL	4		MA	ΓR	ÍCULA ALUNO	
					FUB/S	ERVID	OR					
CPF		RG					DAT	ΓΑ ΝΑ	SCI	ME	NTO	
ENDEREÇ	0						1			TI	ELEFONE	
BANCO AGÊNCIA CONTA CORRENTE E-MAIL						E-MAIL						
DENOMIN	AÇÃO DO	EVEN	ГО									
2 - JUSTIFI	CATIVA											
OBSERVAÇÃO: NESTE CAMPO DEVEM SER DESCRITAS SOMENTE AS ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS (EXEMPLO: APRESENTAÇÃO ORAL; MESA TEMÁTICA, APRESENTAÇÃO DE BANNER, MEDIAÇÃO DE MESA, ETC.)												
□ ESTUDO					☐ INICI TRABA					AÇÃO AO .HO		
AUXÍLIOS		ISA (MARCAR ESTE)				□ AUX. VIAGEM INDIVIDUAL						
			NSÃO				ESTAGIÁRIOS/MONITORI A					
3 - ESPECIFICAÇÃO												
CENTRO DE CUSTO I		PPGCEN/IdA		PROGRAMA DE TRABALHO - PTRES								
PERÍODO Q				NTIDADE VAL		ALOR MENSAL				VALOR		
		PAR	CEL	LAS						TOTAL		
MÊS DE RI PAGAMEN		A DO	1									
4 - TERMO DE COMPROMISSO												



Declaro, para todos os efeitos, conhecer os critérios normativos contidos no EDITAL acima					
informado e concordar com eles, bem como estar ciente de que na condição de bolsista ou					
pesquisador, tal atividade não gera vínculo empregatício junto à Fundação Universidade de					
Brasília.					
Brasília,dede					
Beneficiário					



ANEXO III

TABELA DE AUTODECLARAÇÃO EDITAL INTERNO SIMPLIFICADO Nº 01/2023

Preencha a tabela abaixo, conforme as informações contidas em seu Currículo Lattes, relativamente ao período de 1º de janeiro de 2019 à data de inscrição (Cronograma).

ITEM	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA	SUBTOTAL
Artigo em periódico Qualis A1 ou A2	10 pontos	40 pontos	
Artigo em periódico Qualis A3 ou A4	5 pontos	20 pontos	
Artigo em periódico Qualis B1-B5	2 pontos	12 pontos	
Livro (didático ou científico)	5 pontos	15 pontos	
Tradução de livro (didático ou científico)	5 pontos	10 pontos	
Capítulo de livro (didático ou científico)	2 pontos	6 pontos	
Artigos completos publicados na ABRACE ou evento similar	3 pontos	12 pontos	
Outra produção artística/cultural – Artes cênicas	5 pontos	10 pontos	
Outra produção artística/cultural – Música	5 pontos	10 pontos	
Outra produção artística/cultural – Artes visuais	5 pontos	10 pontos	
Produção técnica - organização de evento	3 pontos	6 pontos	
	1	TOTAL	